



MEC - UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE  
CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA

**DECISÃO N.º 1.168/2010**

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições e considerando o que consta no Processo n.º 23069.042193/10-67,

**DECIDE** manifestar-se favoravelmente ao afastamento do país da Professora **Adriana Quintella Lobão**, lotada no Departamento de Biologia Geral, pelo período de 01 a 10 de outubro de 2010, para que possa participar apresentando trabalhos no “X Congresso Latinoamericano de Botânica”, no Chile.

\* \* \* \* \*

Sala das Reuniões, 22 de setembro de 2010

**ROBERTO DE SOUZA SALLES**  
Presidente